



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

**Resolução CMDCA nº 07/2020**

*“Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão de Ética do Conselho Tutelar de São Sebastião/SP”*

O Conselho Municipal da Criança e Adolescente de São Sebastião, CMDCA, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 e na Lei Municipal nº 874/1992, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião/SP;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 236/2019 que altera a Lei Municipal nº 1802/2006 que dispõe sobre a criação da comissão de ética do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária de 08 de outubro de 2020, na qual foi aprovada por Unanimidade a substituição de membros e seus respectivos suplentes para composição da Comissão Ética do Conselho Tutelar;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os conselheiros municipais abaixo indicados para integrarem a Comissão de Ética do Conselho Tutelar de São Sebastião.

CONSELHO TUTELAR	Rafael Ribeiro de Almeida	TITULAR
CONSELHO TUTELAR	Rhaine de Oliveira Ramos	TITULAR
CONSELHO TUTELAR	Aparecida Regina Pires Raymundo	SUPLENTE
CONSELHO TUTELAR	Valquíria Lopes Souza Ferreira	SUPLENTE
PODER PÚBLICO	Jucilei Pereira da Silva	TITULAR

*Frederico*



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião - SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

PODER PÚBLICO	Carla Brasil de Oliveira	TITULAR
SOCIEDADE CIVIL	Elaine Nunes Maciel	TITULAR

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site do CMDCA.

São Sebastião, 29 de dezembro de 2020.

**FREDERICO SCHWARZ MAZZUCCA**

**Presidente do CMDCA**